



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 28 de setembro de 2021.

À SEGEC (unidade gestora)

Sra. Chefe,

Segue proposta comercial, evento 0950623, Contrato nº 33/2019 (0622339), para eventual renovação.

Houve negociação com a Empresa, via e-mail 0945844, conforme registro nestes autos, culminando com o interesse em renovar e em praticar reajuste conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 33/2019, aplicando reajuste de 17,76% com base no IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) acumulado dos últimos 12 (doze) meses.; considerado variação do IST - Ago/20 e IST - Ago/21 (<https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/competicao/tarifas-e-precos/valores-do-indice-de-servicos-de-telecomunicacoes-2013-ist>).

Todos os eventos relevantes, inclusive os procedimentos originadores da contratação.

Destaco o o Termo de Referência original, evento 0538513, e o Edital, evento 0561169; são localizáveis por meio dos procedimentos relacionados na informação exordial.

Informo ser imprescindível o serviço em tela, vez que trata do principal serviço de conexão de dados de todos os Cartórios Eleitorais do Estado e Escritórios Remotos, estes últimos a exemplo do Almojarifado e Biblioteca.

Quanto à qualidade dos serviços prestados e conduta da contratada durante a execução dos serviços (eventuais instruções para aplicação de penalidade), salvo registros diversos no âmbito da gestão do contrato, não há

nada que desabone os serviços prestados.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MACÊDO DE CARVALHO SOUTO**, **Fiscal de Contrato**, em 28/09/2021, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0950625** e o código CRC **7EB68501**.

0006633-88.2021.6.02.8000

0950625v1

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROPOSTA DE PREÇO

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), conforme Anexos, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

A empresa VELOO NET EIRELI, o CNPJ/MF 08.059.661/0001-02, a Inscrição Estadual: 24239204-0, sediada à Rua Orlando Bugarim, 208 – Centro - União dos Palmares/AL, CEP 57800-000 e sub sede sediada à Rua Clarêncio Jucá, 263 – Pinheiro – Maceió/AL, CEP: 57057-490, Fone/Fax (82)3023-9390/0800-0099399, e-mail licitacao@velotelecom.com.br, representado pelo Sr. Erisson Cavalcante Hermenegidio da Silva, Diretor, RG 99001187960 - SSP/AL e CPF 010.529.894-89.

1. Do Objeto:

Contratação de serviços de telecomunicações para prover a comunicação de dados entre a sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, os Cartórios Eleitorais e escritórios remotos da Justiça Eleitoral, localizados em todo o estado de Alagoas, incluindo: fornecimento de enlaces de comunicação, fornecimento dos insumos necessários para o funcionamento correto destes enlaces, e serviço de implantação, operação, manutenção e gerência destes enlaces, conforme especificações.

2. Especificação do(s) Produto(s) Oferecido(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	1	Enlaces, e serviço de implantação, operação, manutenção e gerência destes enlaces.	Mensal	30	R\$ 81.511,18	R\$ 2.445.335,40
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 2.445.335,40

3. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.445.335,40 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)

4. DO PRAZO E DO LOCAL DE INSTAÇÃO

4.1 O prazo máximo para instalação dos enlaces é de 30 (trinta) dias contados do recebimento da ordem de serviço ou documento equivalente.

4.2 Os enlaces deverão ser instalados nos endereços elencados no Termo de Referência.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (Art. 18, 3º, II,m):

As obrigações abaixo são aplicáveis ao objeto a ser contratado.

5.1 Fornecer o(s) serviço(s) conforme especificações, quantidades, prazos e de mais



- condições estabelecidas no Edital, na Ata de Registro de Preços, na Ordem de Fornecimento, na Proposta e no Contrato - conforme o caso concreto;
- 5.2 Fornecer a documentação necessária à instalação e à operação dos produtos (manuais, termos de garantia, etc.), completa, atualizada e em português do Brasil, caso exista, ou em inglês;
 - 5.3 Disponibilizar Central de Atendimento para a abertura e fechamento de chamados técnicos, conforme períodos, horários e condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos;
 - 5.4 Comunicar formal e imediatamente ao Gestor ou Responsável Técnico da Administração sobre mudanças nos dados para contato com a Central de Atendimento;
 - 5.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Administração, referentes a qualquer problema detectado ou ao andamento das atividades;
 - 5.6 Responder por quaisquer prejuízos que seus profissionais causarem ao patrimônio da Administração ou a terceiros, por ocasião da execução do objeto, procedendo imediatamente aos reparos ou às indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
 - 5.7 Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos equipamentos, caso necessários na forma do Termo de Referência, e pela execução dos serviços, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade na execução dos trabalhos, dentro dos prazos estipulados e cujo descumprimento será considerado infração passível de aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência;
 - 5.8 Comunicar ao Gestor ou Responsável Técnico, formal e imediatamente, todas as ocorrências anormais e/ou que possam comprometer a execução do objeto;
 - 5.9 Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto de interesse da Administração ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, respeitando todos os critérios estabelecidos, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócios, documentos, entre outros pertinentes, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa;
 - 5.10 Cumprir e garantir que seus profissionais estejam cientes, aderentes e obedeçam rigorosamente às normas e aos procedimentos estabelecidos na Política de Segurança da Informação do TRE/AL;
 - 5.11 Responsabilizar-se pela conservação dos ambientes onde desempenhe as atividades necessárias para prestar a garantia on-site.
 - 5.12 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela

Contato:
(82) 3023-9393



Licitação Veloo Telecom
licitacao@velotelecom.com.br



Rua Clarêncio Jucá, 263 Pínhelro
Maceió-AL CEP: 57057-490
CNPJ: 08.059.661/0001-02



Administração, referentes a qualquer problema detectado ou ao andamento dos serviços.

6. Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento e entrega, de acordo com as necessidades do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, tais como, impostos, taxas, encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e quaisquer outras relacionadas com o objeto do presente procedimento licitatório.

Maceió, 27 de outubro de 2021


VELOO NET EIRELI – EPP
Erison Cavalcante Hermenegidio da Silva
Diretor

Contato:
(82) 3023-9393



Licitação Veloo Telecom
licitacao@velotelecom.com.br



Rua Clarêncio Jucá, 263 Pinheiro
Maceió-AL CEP: 57057-490
CNPJ: 08.059.661/0001-02

